



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### SOLICITANTES:

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

---

- 1.1. Diante da expiração da ATA RP 017-2023, prevista para 09 de abril de 2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para serviço de elaboração de projeto contra incêndio e pânico, a contratação em questão resulta da necessidade do cumprimento a legislação pertinente a execução de eventos temporários (Instrução Técnica Normativa 33 – CBMMG), em que há a necessidade de realização de estudo técnica com elaboração de laudos, liberação do AVCB junto ao CBMMG e fornecimento de material que atenda as demandas de eventos conforme publico estimado.
- 1.2. A presente demanda justifica-se pela necessidade de prover durante os eventos temporários realizados pelo Município segurança preventiva e ostensiva no combate a incêndio e abandono de área, visando a segurança dos prestadores de serviço e publico presente nos eventos, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio.
- 1.3. A ausência desse serviço implica na inexecução dos principais e tradicionais eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, portanto, impedindo o acesso do cidadão de Lagoa Santa a ações de cunho turístico, cultural e esportivo.

---

### 2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

---

- 2.1. A contratação está em consonância com o Planejamento Municipal e com a Lei Orçamentária Anual. Em conformidade com o Plano de Contratação Anual 2024.

---

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

---

- 3.1. Empresa deverá estar registrada/cadastrada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- 3.2. A empresa deverá estar devidamente registrada no órgão profissional competente, ou seja, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, cuja validade seja devidamente comprovada para o ano em exercício.
- 3.3. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, que comprove a execução do serviço objeto da contratação, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique os mesmos, assinados, datados e com os signatários devidamente identificados por nome completo e cargo;
- 3.4. Possuir em seu quadro de funcionários, profissional responsável técnico, com habilitação para elaboração de Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico;
- 3.5. Dentre outras regras dispostas em Instrução Técnica nº 01, nº 33, e Decreto nº 47.998/2020 que regulamenta a Lei nº 14.130/2001, conforme subitem 4.1.1.1. do Termo de Referência.

---

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

---

### 4.1.

Descrição	Und.	Quantidade
<b>Elaboração de Projeto Contra Incêndio e Pânico para <u>Eventos de RISCO ALTO, Previsão de Público: 10.001 ou superior pessoas por dia;</u></b>	SV	03
<b>Elaboração de Projeto Contra Incêndio e Pânico para <u>Eventos de RISCO MÉDIO Previsão de público: 3.001 a 10.000 pessoas por dia;</u></b>	SV	09
<b>Elaboração de Projeto Contra Incêndio e Pânico para <u>Eventos de RISCO BAIXO Previsão de público: 251 a 3.000 pessoas por dia.</u></b>	SV	04

4.2. Para a presente contratação estimou-se o quantitativo com base na necessidade de cada evento organizado pelo município. Tendo como referência a média de público em eventos realizados em anos anteriores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

---

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

---

**5.1. Solução 1:** Contratação de Profissional habilitado para elaboração de Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico, sem fornecimento de materiais e pagamento de taxas.

**5.1.1. Pontos Positivos:**

5.1.1.1. Processo será executado por profissional técnico especializado.

**5.1.2. Pontos Negativos:**

5.1.2.1. Necessidade de processo licitatório para locação de extintores e placas de sinalização;

5.1.2.2. Necessidade de procedimento interno para pagamento de taxas ao CBMMG;

5.1.2.3. Não ter servidor capacitado para realizar instalação dos extintores e placas de sinalização;

**5.1.3. Valor: Informação ocultada pelo Departamento de Licitações e Contratos, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.**

**5.2. Solução 2:** Contratação de empresa especializada em elaboração e execução de Projeto Contra Incêndio e Pânico para evento Temporário, com profissional técnico responsável, fornecimento e instalação de extintores e sinalização, pagamento de taxas e acompanhamento de todo processo, antes e durante os eventos.

**5.2.1. Pontos Positivos:**

5.2.1.1. Todos os procedimentos serão realizados por uma única empresa, sem a necessidade de realização de processos complementares.

**5.2.2. Pontos Negativos:**

5.2.2.1. Não há.

**5.2.3. Valor: Informação ocultada pelo Departamento de Licitações e Contratos, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

## 5.3. Solução Escolhida: Solução 02

5.3.1. **Justificativa:** A contratação de empresa com profissional devidamente habilitado e capacitado para a elaboração e execução do projeto, além de fornecimento de extintores, placas e faixas indicativas, cumprindo todas as normas regulamentadoras proporcionando ao evento realizado pelo município segurança para a população. Com a execução do serviço, de forma completa, por uma única empresa não gera a necessidade de realizar capacitação de servidores, processo para locação de extintores e placas de sinalização e processo de pagamento de taxas. Considerando ainda que o valor orçado para a solução escolhida apresentar economicidade para o município.

---

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

---

6.1. Informação ocultada pelo Departamento de Licitações e Contratos, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.

---

## 7. DESCRIÇÃO GLOBAL DA SOLUÇÃO

---

7.1. Da adequação de infra-estrutura e espaço físico para solução:

7.1.1. Da disposição de espaço físico adequado para o armazenamento do objeto:

- O município dispõe espaço físico adequado para armazenamento do objeto.
- O município **não** dispõe espaço físico adequado para armazenamento do objeto.
- Não se aplica ao objeto a disposição de espaço físico adequado para armazenamento.

7.1.2. Da disposição de infra-estrutura adequada para a instalação do objeto:

- O município dispõe de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.
- O município **não** dispõe de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.
- Não se aplica ao objeto a disposição de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.

7.2. Da especialização de mão de obra para operação e manutenção da solução:

7.2.1. Da disposição de mão de obra adequada para operação do objeto:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- O município dispõe de mão de obra adequada para operação do objeto.
- O município **não** dispõe de mão de obra adequada para operação do objeto.
- Não se aplica ao objeto a disposição de mão de obra adequada para operação do objeto.

7.2.2. Da disposição de mão de obra adequada para manutenção do objeto:

- O município dispõe de mão de obra adequada para manutenção do objeto.
- O município **não** dispõe de mão de obra adequada para manutenção do objeto.
- Não se aplica ao objeto a disposição de mão de obra manutenção para operação do objeto.

---

---

## 8. PREPARAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

---

---

8.1. A preparação de servidores para atuarem como gestores e fiscais se dará por meio de estudos da legislação que envolve a liberação de eventos temporários.

---

---

## 9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:

---

---

9.1. Contratação de Brigadista Profissional, disponível na ATA 84/2023.

---

---

## 10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

---

---

10.1. Segurança e proteção para população, servidores e demais contratados pelo município para execução de eventos de pequeno, médio e grande porte.

---

---

## 11. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO

---

---

11.1. Possíveis impactos ambientais em decorrentes da contratação:

- Aumento da produção de resíduos.
- Aumento do consumo de recursos energéticos.
- Aumento da poluição atmosférica.
- Desmatamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- Sem riscos de impactos ambientais.
- Outros possíveis impactos.

## 11.2. Medidas para mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável:

- Consumo responsável e destinação adequada de resíduos.
- Priorização de insumos que garantam o consumo eficiente de energia.
- Políticas de reflorestamento.
- Sem necessidade da implantação de políticas de mitigação de impactos ambientais.
- Outras possíveis ações de mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável.

---

## 12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

---

**12.1.** Há necessidade de parcelamento considerando que o serviço será executado conforme a realização de eventos e suas especificidades, o que possibilita a ampliação da competitividade entre os licitantes, incentivando a apresentação de propostas mais vantajosas, visando à economicidade para o Município.

---

## 13. SÍNTESE DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

---

**13.1.** Após análise que decorre da definição das necessidades e a viabilidade das soluções propostas, levando em consideração a capacidade operacional e financeira do município de Lagoa Santa, conclui-se que a contratação de empresa especializada para elaboração e execução de projetos contra incêndio e pânico para eventos temporários com fornecimento de material e pagamento de taxas, adicionalmente a avaliação dos impactos ambientais sugere que qualquer adversidade poderá ser devidamente mitigada. Diante dos fatos entende-se viável a contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço, conforme estudos apresentados neste documento.

Lagoa Santa, 26 de junho de 2024.

Equipe de Planejamento

---

Sara Lopes Civinelli  
Representante Técnico